



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
(Nome da Secretaria)
(Nome da Entidade vinculada, se for o caso)

(MODELO)

PARECER DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

Considerando as razões apontadas no Projeto de Transferência sobre o qual se realizou avaliação ex-ante que aponta a sua viabilidade e nos termos do § 2º, do art. 2º da Lei nº 8.631/ 2014, manifesto o interesse de transferir a gestão do serviço (nome da atividade/serviço), a ser realizada por uma organização social, assegurando-lhe o caráter público, bem como autonomia administrativa e financeira.

A opção pelo modelo de gestão por organização social baseia-se no fato de que este modelo tem a seu favor a flexibilidade administrativa na contratação de pessoal e aquisição de bens, a possibilidade de captação de recursos extracontratuais, dentro de uma concepção administrativa por objetivos, onde preponderam os resultados alcançados vis-à-vis às metas pactuadas.

(Para o caso do serviço já vir sendo prestado diretamente pelo Município ou por outro modelo de gestão acrescentar os seguintes parágrafos:)

Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 2º, da Lei 8.631/2014, consta do Projeto de Transferência ora apresentado o estudo técnico, contendo diagnóstico detalhado das condições administrativas, patrimoniais e financeiras da (órgão ou unidade que presta o serviço atualmente), bem como os resultados que são atualmente alcançados.

Uma vez transferido, o serviço/atividade, o contrato de gestão será acompanhado e fiscalizado quanto às metas pactuadas e os resultados alcançados pela (unidade da estrutura interna da Secretaria) desta Secretaria.

Atendendo ao disposto no art. 5º do Decreto nº.28.323/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, submeto o presente ao egrégio Conselho Municipal de Gestão das Organizações Sociais – COGEOS para apreciação, nos termos do inciso III, do §2º, do art. 3º da Lei nº. 8.631/2014.

Salvador, ___ de _____ de _____

Secretário de (nome da pasta)